



OFÍCIO VEREADOR Nº 719/2024

São Roque, 12 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Capitão,

Venho pelo presente, solicitar à Vossa Excelência, auxílio no **policciamento preventivo e ostensivo para fins de garantia da segurança pública no Município da Estância Turística de São Roque**, a fim de viabilizar o direcionamento de pessoal especializado sempre que possível (Batalhão de Ações Especiais de Polícia – BAEP) para esta municipalidade.

O pleito se dá em face do vencimento do Termo de Convênio, assim como dos prazos de validade do porte de arma de fogo da Guarda Municipal desta municipalidade, situação que está em desacordo com a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e o Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004.

A Guarda Municipal tem como função precípua a guarda e proteção de bens, serviços e instalações municipais, mas diante da privação da sociedade da garantia constitucional à segurança, resta corroborada a dimensão da gravidade da situação.

Ciente do trabalho primoroso do 50º Batalhão da Polícia Militar do Interior (50º BPM/I), demandamos o apoio incondicional da Polícia Militar até que o grave problema que nos acomete seja solucionado.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CAP. PM EMERSON LUCIANO DE ALMEIDA DRAGUE
50º Batalhão da Polícia Militar do Interior (50º BPM/I) | Itu – SP
R. Arquiteto Márcio João de Arruda, 350 - Jardim Rosinha, Itu – SP | CEP 13309-083